



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

REF. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 7/2025

Acuso o recebimento do **Parecer Jurídico nº 089/2025**, protocolizado nesta Casa Legislativa no dia 24 de novembro de 2025, **Parecer Contábil nº 099/2025**, protocolizado no dia 27 de novembro de 2025, do **Parecer nº 107/2025**, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação - CLJR e da Comissão de Finanças e Orçamento – CFO, protocolizados no dia 4 de dezembro de 2025, e do **Requerimento nº 158/2025**, de autoria dos Vereadores, Gilvan Antônio da Silva, Fábio Henrique Novaes Ferreira, João Lúcio de Matos, Antônio Fernando Gomes e Wender José de Oliveira os quais requerem a deliberação em **única discussão e votação do Projeto de Resolução nº 7/2025**, que “Autoriza o pagamento de subsídios dos Vereadores, vencimentos dos Servidores e demais despesas de manutenção até o dia 19/12/2025 e dá outras providências”.

Determino a inclusão do **Requerimento nº 158/2025** e do **Projeto de Resolução nº 7/2025** na pauta da ordem do dia da 47ª Sessão Ordinária, a ser realizada no dia 9 de dezembro de 2025 (terça-feira), às 19h30, para deliberação plenária.

Publique-se e cumpra-se.

Piumhi, 5 de dezembro de 2025.

A assinatura é feita em azul tinta, com uma base horizontal e uma curva ascendente.

JOSÉ WELIGTON DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

Certifico, para os devidos fins de direito, que foi publicado este (a), conforme determina a legislação municipal.

Data de disponibilização: 05/12/2025
Data de publicação: 05/12/2025

A assinatura é feita em azul tinta, com uma base horizontal e uma curva ascendente.